

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	12/11/2025 00:00	560010	CRISTIANE DE MELO CABRAL

Descrição sucinta do objeto

Solicita-se a participação de 02 (dois) servidores na ação de desenvolvimento denominada " CONBRAI 2025", a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de 9 a 12 de novembro de 2025.

## 2. Justificativa de Necessidade

O Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), e não a um curso tradicional de capacitação. O CONBRAI 2025 terá como tema central "O Papel Transformador da Auditoria Interna na Governança Corporativa", refletindo a crescente importância da auditoria interna na estrutura de governança das organizações. Ressalta-se que o assunto a ser tratado no evento está relacionado às atribuições da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), enquanto unidade de segunda linha, que atua no suporte à primeira linha de defesa, com vistas a fortalecer os controles internos e a governança no âmbito do Ministério, como previsto, por exemplo, no artigo 169 da Lei 14.133, que trata das contratações públicas. Embora a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ofereça cursos relevantes na temática de controle e auditoria, a participação no CONBRAI 2025 se justifica pela densidade dos debates, pelo nível técnico dos expositores e pela abrangência temática específica relacionada ao fortalecimento da governança corporativa sob a ótica da auditoria interna, o que diferencia o evento das capacitações tradicionais.

Adicionalmente, a participação no congresso contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico da equipe da AECI, promovendo ganhos institucionais na estruturação e na melhoria de instrumentos de gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito do Ministério

Por fim. é importante adicionar que a participação ao evento supracitado está alinhada com os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021

### Fundamentação Legal

A presente solicitação está fundamentada na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seus dispositivos que tratam do planejamento da contratação e da busca por soluções que promovam a eficiência e a economicidade:

*Art. 11. Na fase preparatória do processo de contratação, é obrigatória a elaboração dos estudos técnicos preliminares que demonstrem o interesse público envolvido e a adequação da contratação ao plano de contratações anual do órgão ou entidade.*

Além disso, serão observadas as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, quanto aos prazos, procedimentos e critérios para a autorização de participação de agentes públicos em eventos de capacitação.

### Estimativa de Custos

A participação dos servidores poderá envolver os seguintes custos:

- Inscrição no evento, e
- Eventuais custos logísticos

Será realizado o devido processo de contratação (quando aplicável) com base no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas normas de execução orçamentária e financeira do órgão.

### Conclusão

Diante da relevância do evento para o aprimoramento das atividades institucionais e da aderência aos princípios da eficiência, inovação e capacitação continuada, formaliza-se a presente demanda para fins de autorização e tramitação interna, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2,004	875,00	9.750,00

#### **4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

#### **FABIANA VIEIRA LIMA**

Assessora Especial de Controle Interno

#### **JEANNE KETTLIN ALVES MARQUES DE MEDEIROS**

Coordenadora-Geral de Controle Interno

#### **5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Embora o DFD nº 90/2024 conte com a totalidade das demandas de capacitação previstas para o exercício de 2025, considerando a impossibilidade de se antecipar quais ações serão efetivamente executadas, acordou-se que os DFD serão inseridos gradualmente, conforme a formalização das demandas e sua inclusão nos respectivos processos de contratação de capacitação/ações de desenvolvimento.	CRISTIANE DE MELO CABRAL	05/05 /2025 16:22

#### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.